



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 2709001/2021

 BURITICUPU/MA
 Proc. 2709001/2021
 Fls. 25/4
 Rub.


ITEM 1


Fornecedor - ID 64741 ME/EPP Data: 16/11/2021 11:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.000	UNIDADE	<p>Veículo automotor, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro, ano/modelo 2020/2021 no mínimo, devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo - CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos, capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros), 04 portas laterais, vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo, pintura metálica na cor branca original de fábrica e da linha de produção. Motorização mínima: 2.8 motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, que utilize o combustível diesel, com potência mínima a 170cv, transmissão automática, com sistema de tração 4x2, 4x2 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine, torque líquido máximo não inferior a 38,2kgfm, controle de tração e estabilidade, capacidade do tanque de combustível com no mínimo 75 litros, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica original de fábrica, ar condicionado, air-bag mínimo duplo frontal, apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros, cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura, espelhos retrovisores externos elétricos com comando interno, lâmpadas dos faróis dianteiros e lanternas traseiras, ou próximo a estes com acionamento na cabine, devidamente instalado, faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, bancos internos com revestimento em couro original de fábrica, rodas de liga leve em aro 18, Acessórios: rádio AM/FM, USB/MP3, bluetooth, jogo de tapetes, instalação de películas insulfilm nos vidros laterais e traseiro dos veículos, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação, ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.</p>	Toyota Hilux 2.8 TDI CD SRV 4x4.	Toyota Hilux 2.8 TDI CD SRV 4x4.	R\$ 285.171,53	R\$ 570.343,06

Fornecedor - ID 77162 ME/EPP Data: 17/11/2021 18:10 - Situação: Classificada




Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.000	UNIDADE	<p>Veículo automotor, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro, ano/modelo 2020/2021 no mínimo, devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo - CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos, capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros), 04 portas laterais, vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo, pintura metálica na cor branca original de fábrica e da linha de produção. Motorização mínima: 2.8 motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, que utilize o combustível diesel, com potência mínima a 170c, transmissão automática, com sistema de tração 4x2, 4x2 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine, torque líquido máximo não inferior a 38,2kgfm, controle de tração e estabilidade, capacidade do tanque de combustível com no mínimo 75 litros, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica original de fábrica, ar condicionado, air-bag mínimo duplo frontal, apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros, cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura, espelhos retrovisores externos elétricos com comando interno, lâmpadas dos faróis dianteiros e lanternas traseiras, ou próximo a estes com acionamento na cabine, devidamente instalado, faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, bancos internos com revestimento em couro original de fábrica, rodas de liga leve em aro 18, Acessórios: rádio AM/FM, USB/MP3, bluetooth, jogo de tapetes, instalação de películas insulfilm nos vidros laterais e traseiro dos veículos, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação, ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.</p>	CHEVROLET/GM	S10 CD 4X4 DIESEL	R\$ 285.171,00	R\$ 570.342,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 2709001/2021
 Fls. 203
 Rub. 

Fornecedor - ID 93198 ME/EPP Data: 17/11/2021 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	2.000	UNIDADE	<p>Veículo automotor, tipo caminhonete "pick-up" zero quilômetro, ano/modelo 2020/2021 no mínimo, devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo – CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos, capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros), 04 portas laterais, vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo, pintura metálica na cor branca original de fábrica e da linha de produção. Motorização mínima: 2.8 motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, que utilize o combustível diesel, com potência mínima a 170c, transmissão automática, com sistema de tração 4x2, 4x2 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine, torque líquido máximo não inferior a 38,2kgfm, controle de tração e estabilidade, capacidade do tanque de combustível com no mínimo 75 litros, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica original de fábrica, ar condicionado, air-bag mínimo duplo frontal, apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros, cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura, espelhos retrovisores externos elétricos com comando interno, lâmpadas dos faróis dianteiros e lanternas traseiras, ou próximo a estes com acionamento na cabine, devidamente instalado, faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, sensor de estacionamento e câmera de ré, bancos internos com revestimento em couro original de fábrica, rodas de liga leve em aro 18, Acessórios: rádio AM/FM, USB/MP3, bluetooth, jogo de tapetes, instalação de películas insulfilm nos vidros laterais e traseiro dos veículos, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação, ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso.</p>	CHEVROLET	S10 LT	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00


BURITICUPU-MA
 Proc 2020/001/2021
 Fls. 206
 Rub [assinatura]

ITEM 2

Fornecedor - ID 1460 ME/EPP Data: 16/11/2021 11:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
<p>[Assinaturas manuscritas]</p>							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.000	UNIDADE	Veículo automotor; tipo Van, original da fábrica, 0 (zero) km preferencialmente de fabricação Nacional; ano de fabricação 2020/2021; devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo – CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos capacidade para 20 ocupantes (sendo 19 passageiros + 01 Motorista); teto alto; longa, cor branca; tração traseira para uso em todo tipo de terreno; combustível a diesel; potência líquida (cv) de no mínimo de 146 (cv); câmbio: sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; freio a disco nas 04 (quatro rodas); Pneu mínimo aro 16; Capacidade de abastecimento mínima de abastecimento 75 litros; Air Bag do passageiro com sistema para desativação; ar condicionado direto da fábrica, na cabine do motorista e no compartimento dos passageiros; banco do motorista com regulagem de altura e distanciamento; medidas mínimas: altura (carregado/descarregado) 2.550mm/2650 mm; largura(sem espelhos) 2.000mm; comprimento 6.950 mm; travas elétricas das portas, vidros elétricos dianteiros; jogos de tapetes, protetor de motor; estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso	Mercedes-Benz	Mercedes-Benz Sprinter 2.2 CDI 516 Van 20+1	R\$ 283.519,52	R\$ 283.519,52

BURITICUPU-MA
 Proc 2107001/2021
 Fls. 207
 Rub. 

Fornecedor - ID 6346 Grande Porte Data: 18/11/2021 08:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.000	UNIDADE	Veículo automotor; tipo Van, original da fábrica, 0 (zero) km preferencialmente de fabricação Nacional; ano de fabricação 2020/2021; devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo – CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos capacidade para 20 ocupantes (sendo 19 passageiros + 01 Motorista); teto alto; longa, cor branca; tração traseira para uso em todo tipo de terreno; combustível a diesel; potência líquida (cv) de no mínimo de 146 (cv); câmbio: sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; freio a disco nas 04 (quatro rodas); Pneu mínimo aro 16; Capacidade de abastecimento mínima de abastecimento 75 litros; Air Bag do passageiro com sistema para desativação; ar condicionado direto da fábrica, na cabine do motorista e no compartimento dos passageiros; banco do motorista com regulagem de altura e distanciamento; medidas mínimas: altura (carregado/descarregado) 2.550mm/2650 mm; largura(sem espelhos) 2.000mm; comprimento 6.950 mm; travas elétricas das portas, vidros elétricos dianteiros; jogos de tapetes, protetor de motor; estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso	RENAULT	MASTER L3H2	R\$ 283.519,52	R\$ 283.519,52

Fornecedor - ID 86656 ME/EPP Data: 17/11/2021 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.000	UNIDADE	<p>Veículo automotor; tipo Van, original da fábrica, 0 (zero) km preferencialmente de fabricação Nacional; ano de fabricação 2020/2021; devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia, certificado de registro de veículo – CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPVAT do exercício atual pagos capacidade para 20 ocupantes (sendo 19 passageiros + 01 Motorista); teto alto; longa, cor branca; tração traseira para uso em todo tipo de terreno; combustível a diesel; potência líquida (cv) de no mínimo de 146 (cv); câmbio: sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; freio a disco nas 04 (quatro rodas); Pneu mínimo aro 16; Capacidade de abastecimento mínima de abastecimento 75 litros; Air Bag do passageiro com sistema para desativação; ar condicionado direto da fábrica, na cabine do motorista e no compartimento dos passageiros; banco do motorista com regulagem de altura e distanciamento; medidas mínimas: altura (carregado/descarregado) 2.550mm/2650 mm; largura(sem espelhos) 2.000mm; comprimento 6.950 mm; travas elétricas das portas, vidros elétricos dianteiros; jogos de tapetes, protetor de motor; estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso</p>	MERCEDES	SPRINTER	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

BURITICUPU, MA
 Proc. 2209001/2021
 Fls. 203
 Rub. 